

IMGA Obrigações Corporate 2028 - 2,30% CATEGORIA C

Oportunidade de investimento

A evolução recente das taxas de juro, com destaque para a subida em março de 2026, reforçou um enquadramento mais exigente para as soluções tradicionais de poupança.

Neste contexto, a IMGA lança o IMGA Obrigações Corporate 2028 - 2,30%, um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Duração Limitada, concebido para investidores que procuram previsibilidade e disciplina num horizonte temporal definido.

O Fundo tem como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período inicial, sujeita ao risco de crédito dos emittentes selecionados, bem como o pagamento de um rendimento equivalente a cerca de 2,30% ao ano.

Para mitigar o risco, o património inicial será constituído por um mínimo de 30 e um máximo de 50 emittentes, maioritariamente empresas europeias e norte-americanas com notação de crédito investment grade.

Ficha Técnica

RISCO (ISR)*

● ● ● ● ● ● ● ● 2

Designação:

IMGA Obrigações Corporate 2028 - 2,30%

Tipo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Duração Limitada (OICVM)

Moeda: Euro

Início do prazo de colocação inicial: 17 de junho de 2026

Final do prazo de colocação inicial: 21 de julho de 2026

Início do OICVM: 22 de julho de 2026

Final do OICVM: 30 de junho de 2028

Duração: 23 meses e 8 dias

Mínimo de subscrição: Subscrições efetuadas durante o período inicial de subscrição -> 1.000 euros / Subscrições efetuadas após o período de subscrição inicial -> 100.000 euros

Comissão de Gestão: 1,00%

Outras comissões, taxas e custos (estimados): 0,07% / ano

Categoria C:

ISIN: PTIGGKHM0003

*O indicador sumário de risco (ISR) constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados, tendo uma classificação entre 1 (risco muito baixo) e 7 (risco muito alto).

Distribuidor

Política de investimento

- O Fundo adotará uma política de investimentos que terá como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de subscrição inicial, bem como o pagamento dum rendimento total único de pelo menos 4,60% ao fim dos 23 meses e 8 dias, correspondendo a um rendimento anual mínimo de 2,30% calculado sobre o valor inicial da UP.
- O Fundo pode investir em obrigações expressas direta ou indiretamente em euros emitidas por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por entidades públicas ou organismos internacionais de carácter público.
- O Fundo deterá, no mínimo, 80% do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. A partir dos últimos 6 meses de maturidade do Fundo, e à medida que as obrigações em carteira vão maturando, o Fundo poderá deter até 100% do seu valor líquido global em depósitos bancários e outros instrumentos do mercado monetário.
- Os emitentes referidos deverão apresentar à data de investimento uma qualidade de crédito medida pela notação de rating equivalente aos escalões das agências de rating considerados apropriados para investimento (“investment grade”) ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão.
- O património inicial do fundo será constituído por um mínimo de 30 e um máximo de 50 emitentes.

Emitentes

As instituições financeiras e não financeiras abaixo indicadas, serão consideradas preferenciais para investimento inicial do Fundo:

- American Honda Finance
- APRR SA
- Bank of America Corp
- BFCM SA
- BASF SE
- Becton Dickinson
- Belfius Bank SA
- BNP Paribas SA
- Bouygues SA
- BP Capital Markets PLC
- BPCE SA
- CA Auto Bank SPA/Ireland
- Caterpillar Financial Services Corp
- Continental AG
- Cooperatieve Rabobank
- Credit Agricole SA
- EDP SA
- ENEL Finance International NV
- Engie SA
- Greenvolt SA
- Hyundai Capital America
- Intesa Sanpaolo Spa
- KBC Group NV
- La Banque Postale SA
- National Australia Bank
- Nordea Bank Abp
- Nykredit Realkredit A/S
- OP Corporate Bank plc
- Royal Bank of Canada
- SEB AB
- Swedbank AB
- Traton Finance Luxembourg SA
- Volkswagen Bank GmbH
- Volkswagen Intl Fin NV
- Vonovia SE
- Westpac Banking Corp

Comissões de subscrição e resgate: 0%*

*Não será cobrada qualquer comissão de subscrição para os pedidos efetuados entre 17 de junho de 2026 a 21 de julho de 2026. Para as subscrições efetuadas fora do período acima referido será cobrada uma comissão de subscrição de 3% que reverterá para o Fundo.

Valor para efeitos de subscrição

Para subscrições efetuadas durante o período inicial de subscrição, o valor da UP para efeitos de subscrição é o valor inicial. Para pedidos de subscrição efetuados após esse período, o valor da UP para efeitos de subscrição é o valor da UP apurado no dia útil seguinte ao pedido, acrescido da comissão de subscrição.

Prazo de Reembolso

Até 10 dias úteis após a data de processamento do pedido.

Sociedade Gestora

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (IMGA) é uma entidade pioneira na gestão de **Fundos de Investimento Mobiliário** em Portugal.

Tendo iniciado a sua atividade a 27 de abril de 1989, a IMGA é atualmente a **maior sociedade gestora independente** no mercado nacional e uma referência do setor na Península Ibérica.

Números que inspiram confiança

€6,3
Mil Milhões
Em Ativos sob Gestão

34 Fundos de Investimento Mobiliário

54 Colaboradores

+ de **200**
Mil Clientes

23% Quota de mercado

5 Fundos de Private Equity & Venture Capital

37 Anos de atividade

Dados referentes a maio de 2026

Esta informação não dispensa a leitura do Documento Único e DIF do Fundo aprovados pela CMVM. A aprovação dos documentos constitutivos do fundo pela CMVM não envolve por parte desta qualquer garantia quanto à suficiência, à veracidade, à objetividade ou à atualidade da informação prestada pela entidade responsável pela gestão no Documento Único, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores que integram o património do Fundo. Os potenciais investidores devem ler os documentos constitutivos do fundo antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem os potenciais riscos e benefícios associados à presente oferta.

Este documento não pode ser reproduzido, transcrito, transmitido ou armazenado eletronicamente, nem traduzido para qualquer linguagem ou por quaisquer meios, sem o consentimento prévio da IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..